

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A crise sanitária provocada pelo Covid-19 arrasta consigo uma crise económica e social incontornável.

Todos somos atingidos de alguma forma, direta ou indireta, pelas limitações impostas pelo combate a esta pandemia e os mais jovens, naturalmente mais frágeis, requerem, por isso, especiais cuidados de proteção.

Por isso, consideramos fundamentais as medidas de apoio e proteção à família. Contudo, é essencial um especial cuidado e proteção para as crianças e jovens que se encontram em situações de agravada vulnerabilidade e, entre estes, os adotantes e crianças e jovens institucionalizados.

É preciso atender ao equilíbrio e desenvolvimento saudável das crianças e jovens e, por isso, assegurar um relacionamento e afetos indispensáveis para garantir um sã crescimento e integral desenvolvimento das crianças e jovens.

Em 6 de maio passado o Grupo Parlamentar do PSD já questionou o Governo sobre os cuidados que estão a ser prestados às crianças e jovens institucionalizados, contudo, quatro meses volvidos não obtivemos qualquer resposta.

Acresce que,

As recentes notícias de que crianças e jovens em risco retiradas da família devem cumprir isolamento durante 14 dias ao ser acolhidas, mesmo que tenham testado negativo à Covid-19, é particularmente preocupante e exige a maior ponderação e critério por parte dos poderes públicos.

Perante esta situação, que ainda por cima parece não estar a ser aplicada de igual forma em todo o território nacional numa violação grosseira do princípio da igualdade, surgiu a notícia de que o Instituto da Segurança Social e a DGS estão a trabalhar na revisão das regras atuais sem que seja conhecido em que sentido ou para quando está prevista a sua entrada em vigor.

Nestes termos e nos mais de direito, constitucionais, legais e regimentais em vigor os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD perguntam:

1 – Como estão a ser asseguradas as condições higieno-sanitárias das crianças e jovens institucionalizadas nos centros de acolhimento temporário e nos lares de infância e juventude durante este período de pandemia do Covid-19?

2 – Como estão a ser asseguradas as visitas de familiares a crianças e jovens institucionalizados?

3 – Como está a ser prevenido o risco de contágio de Covid -19 na retirada de crianças e jovens em risco, salvaguardando o menor trauma possível e o superior interesse das crianças?

4 – Está a ser feito algum acompanhamento específico às crianças que, neste momento, são retiradas às famílias e ficam obrigadas a ficar 14 dias em isolamento, de modo a salvaguardar o seu integral desenvolvimento e bem estar?

5 – Em que sentido está a ser trabalhada a revisão das regras pelo ISS e DGS?

6 – Quando entram em vigor as novas regras em preparação?

Palácio de São Bento, 27 de agosto de 2020

Deputado(a)s

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

LINA LOPES(PSD)

PEDRO ROQUE(PSD)

OFÉLIA RAMOS(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

HUGO CARNEIRO(PSD)

CARLA BARROS(PSD)

CARLA MADUREIRA(PSD)

OLGA SILVESTRE(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

EDUARDO TEIXEIRA(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

FIRMINO MARQUES(PSD)